



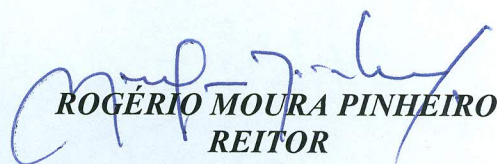
PORT. N.º 0155
PUBLICADA NO
DOU de 15/03/02

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 155 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo n.º 23065.000015/02-99, resolve:

Extinguir, a partir de 01.11.2002, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **EDILEUDA SOARES DINIZ**, Professor Visitante, Assistente 1, em regime de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE n.º 1225088, contratada conforme Portaria n.º 042/2000-DRH, publicada no DOU de 22.02.2000, Seção 2, pág. 008.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 02
Em 21 03 02

DRH / UFAL
RETIFICADA CONFORME
PORTARIA N.º 240/GR
DE 20/03/02